ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
B03	BENTAZONA

B03 - Bentazona

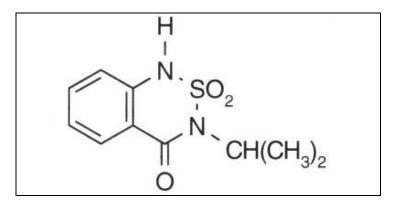
a) Ingrediente ativo ou nome comum: BENTAZONA (bentazone)

b) Sinonímia: Bendioxidec) Nº CAS: 25057-89-0

d) Nome químico: 3-isopropyl-1H-2,1,3-benzothiadiazin-4(3H)-one 2,2-dioxide

e) Fórmula bruta: C₁₀H₁₂N₂O₃S

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Benzotiadiazinona

h) Classe: Herbicida

i) Classificação toxicológica: Classe III

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação em pós-emergência das plantas infestantes nas culturas de amendoim, arroz, feijão, milho, soja e trigo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Amendoim	Pós-emergência	0,1	43 dias
Arroz	Pós-emergência	0,1	43 dias
Feijão	Pós-emergência	0,01	35 dias
Milho	Pós-emergência	0,02	110 dias
Soja	Pós-emergência	0,02	90 dias
Trigo	Pós-emergência	0,01	60 dias

<u>Obs</u>: os LMRs referem-se à soma de bentazona, 6-hidroxi-bentazona e 8-hidroxi-bentazona, expressos como bentazona.

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,1mg/kg p.c.

Resolução RE nº 3.172 de 20/08/14 (DOU de 21/08/14)